



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº

0026/2021

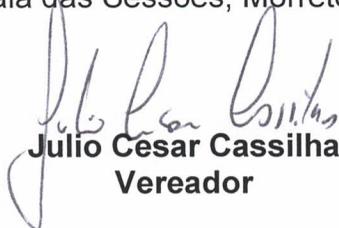
O Vereador Julio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de leis a relação dos imóveis de propriedade do Município de Morretes, contendo sua localização e dimensões.

### JUSTIFICATIVA:

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 6 de Abril de 2021.

  
Julio Cesar Cassilha  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

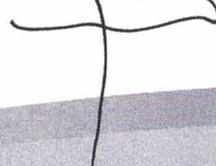
Recebido em 06/04/21 às 11:55 hs.

  
Gianlucca Rocco  
Diretor Legislativo  
Portaria n.º 004/2021

Câmara Municipal de Morretes

Data 07/04/21

APROVADO



Rua Conselheiro Sinimbu, 50

Fone/Fax: (41) 3462-1386

CEP 83350-000 - Morretes - Paraná

www.morretes.pr.leg.br

camara@morretes.pr.leg.br